

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS MESTRADO/DOUTORADO

### RESPOSTA AO RECURSO – ETAPA 1: ANÁLISE DO PROJETO

CANDIDATO	ANDRESSA PACIFICO FRANCO QUEVEDO
TÍTULO DO PROJETO	APRENDIZAGEM VIVENCIAL EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO
	ENSINO À DISTÂNCIA: ESTRATÉGIAS PARA OTIMIZAÇÃO DE
	APRENDIZADOS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UFRPE

O presente recurso fundamenta-se na adequação do projeto ao disposto nas **Normas Complementares - SELECÃO E ADMISSÃO AO DOUTORADO AO PPGEC PARA INGRESSO EM 2017.2** em cumprimento dos critérios de análise da Etapa 1 (item 3).

A resposta ao recurso visa esclarecer os procedimentos adotados para análise dos projetos e os resultados alcançados pelo candidato.

Os projetos submetidos eletronicamente no ato da inscrição, foram: a) identificados por número; b) recortados (eliminando capa, contracapa ou qualquer outro elemento de identificação do candidato); c) randomizados; d) encaminhados a dois avaliadores independentes, em duplo cego.

Os avaliadores do processo seletivo são professores doutores na área de Ensino das Ciências Naturais (Biologia, Física e Química) e da Matemática, vinculados a instituições de Ensino Superior no Brasil, a exemplo da UFRPE, UFPE, UFPB, UFCG, UFRN, UFSCar, UNESP, UFRGS e PUCRS. Cada avaliador teve conhecimento exclusivamente do: a) título do projeto; b) número de identificação; c) texto, com referências bibliográficas e cronograma.

Os critérios para avaliação foram os apontados nas Normas Complementares (item 3, ETAPA 1 – ANÁLISE DO PROJETO):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(a) adequação do projeto a pelo menos uma linha de pesquisa do curso	Até 1 ponto
de doutorado ofertado pelo Programa.	
(b) disponibilidade de orientação dos professores do Programa	Até 1 ponto
credenciados no curso de doutorado.	
(c) delineamento do objeto de pesquisa, justificativa e problematização.	Até 3 pontos
(d) clareza dos objetivos	Até 1 ponto
(e) adequação dos aspectos teórico-metodológicos ao objeto de estudo	Até 2 pontos
(e) atualidade da bibliografia ao tema da pesquisa	Até 1 ponto
(f) textualização da redação: demonstração da capacidade de uso do	Até 1 ponto
vernáculo com coesão e consistência.	



### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS MESTRADO/DOUTORADO

Em até 20 dias, cada avaliador enviou seu parecer e notas.

A Comissão de Seleção e Admissão ao Doutorado 2017 reuniu-se e deliberou: a) sobre as notas, considerando possíveis discrepâncias; b) sobre os projetos (ainda com identificação numérica), no caso de ser necessário um terceiro parecer; c) sobre a ordem decrescente das notas; d) sobre a identificação nominal de cada projeto, relacionando-o ao candidato; e) sobre a listagem de projetos aprovados na ETAPA 1 – ANÁLISE DOS PROJETOS a ser divulgada em <a href="https://www.ppgec.ufrpe.br">www.ppgec.ufrpe.br</a>.

Os requisitos para elaboração textual do projeto de tese explicitados nas Normas Complementares - **SELECÃO E ADMISSÃO AO DOUTORADO AO PPGEC PARA INGRESSO EM 2017.2** (item 2, alínea b) têm como objetivo normatizar as propostas apresentadas.

A súmula de avaliação do projeto "APRENDIZAGEM VIVENCIAL EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO À DISTÂNCIA: ESTRATÉGIAS PARA OTIMIZAÇÃO DE APRENDIZADOS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UFRPE" é a seguinte:

#### Avaliador 1

<u>Parecer</u>: O projeto, embora bem estruturado, não faz menção ao Ensino de Ciências. Assim, é um projeto que encontra acolhida em um programa de Educação, Educação Ambiental ou Administração Pública. Objetivos bem delineados, embora não se refiram a Ensino de Ciências. Fundamentação teórica pautada em Educação a Distância e em Educação Ambiental. Não há aproximação ao Ensino de Ciências.

#### **Avaliador 2**

<u>Parecer</u>: O presente projeto não se enquadra no programa de pós-graduação em Ensino de Ciências da UFRPE. Duas variáveis são possíveis, a EAD e a Educação Ambiental , entretanto a administração pública como curso gerador não possibilita maiores aderências com o ensino de ciências. Não foi observado em toda justificativa nenhum teórico importante sobre Ensino de Ciências, mantendo esta ausência nas demais partes do projeto. Os objetivos não são investigativos e não apresentam afinidades com a atuação do PPGEC. A metodologia está bem construída, entretanto os procedimentos não apresentam aderência ao Ensino de Ciências ou chegam próximos da área. Não fica claro se os sujeitos que irão participar da pesquisa possuem formação na área de ensino de ciências.

A Comissão considerou que os pareceres apontam as mesmas fragilidades e que o projeto, em questão, não atendeu minimamente os critérios estabelecidos para aprovação nesta Etapa I.

Nota Final: 4,25 (quatro vírgula vinte e cinco).

PARECER FINAL: RECURSO INDEFERIDO